



CÂMARA MUNICIPAL

MAPA DE PESSOAL 2025

1.^a ALTERAÇÃO



Município de Vila do Porto - Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª Alteração
(Aprovado nos termos do art. 29.º de Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico		
		Chefe de Divisão Técnico Superior	Técnico Superior Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal	Tempo Indeterminado			Termo Resolutivo						
												Ocupados	A ocupar	Celebrados	Incerto		A celebrar	
Serviços de Apoio Técnico à Gestão Municipal	Artigo 8º Serviço Municipal de Protecção Civil	1	1 a)							3	Engenharia Protecção Civil	1					a) Em comissão de serviço, nomeado como Coordenador Municipal de Protecção Civil - 306	
					1					2		1					288	
	Artigo 11º Gabinete Jurídico		1							3	Direito	1						176
			1							3	Educação Social	1						355
	Artigo 12º, n.º 1 Serviço de Cultura, Turismo, Desporto e Acção Social	Área da cultura				4				2			4					112/ 356/ 357/ 436
						1				2			1	1			237	Mobilidade Intercarreiras
	Artigo 12º, n.º 3 Área do Desporto	Área do Desporto					3			1			3					177/ 201/ 275
				1 c)						3	Educação Física e Desporto		1					c) em comissão de serviço - 432
	Artigo 12º, n.º 4 Área da Acção Social	Área da Acção Social		1						3	Educação Física e Desporto			1				489
				2						3	Psicologia/ Serviço Social		2					360/ d) em comissão de serviço - 407
	Artigo 9º Gabinete de Comunicação e Relações Públicas	Gabinete de Comunicação e Relações Públicas		1						3	Relações Públicas e Comunicação		1					410
	Artigo 10º Gab. F. E. e At. Económicas	Gab. F. E. e At. Económicas		1						3			1					470
	Artigo 13º Gabinete de Informática	Gabinete de Informática																



Município de Vila do Porto - Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª Alteração

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Atividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho			Obs. - N.º Mecanográfico
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Incerto		
													Ocupados	A ocupar	
Divisão Administrativa e Financeira	Seção da Administração Geral	1	1	1	3	1	4	2	2	1	3	1	1	17	b) Nomeação Gabinete Apoio à Vereação - 110 372/483 431
	Área do Património	1 g)	1 g)	1	e) em comissão de serviço, nomeada como CDAF 196										
						Seção da Contabilidade	1 f)	1 f)	1	f) Em mobilidade - 217					
	2	2	2	2	2						358/361				
1						1	1	1	2	273					



Município de Vila do Porto - Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª Alteração

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade		Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho			Obs. - N.º Mecanográfico		
			Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador	Técnico Assistente	Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional			Fiscal Operacional	Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Incerto			
															Ocupados		A ocupar	Celebrados
Divisão Administrativa e Financeira	Artigo 19º, n.º 1 e 2	Áreas de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos	1										1				475	
				1										1			7	
	Artigo 19º, n.º 3	Secção de Taxas e Licenças, Obras e Loteamentos				2								2				10/11
									1					1				14
Artigo 19º, n.º 4	Área do Serviço de Águas		1										1				404	
					2								2				166/ 474	
								2					2				65/ 158	
Artigo 20º	Tesouraria					1							1				9	
Artigo 21º	Gabinete de Contabilidade e Gestão																	
Artigo 22º	Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública		2										2				4	
																	335	



Município de Vila do Porto - Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª Alteração
 (Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias										Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho				Obs. - N.º Mecanográfico	
		Chefe de Divisão	Técnico	Superior Técnico	Técnico Informática	Coordenador	Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Indeterminado	Tempo		A ocupar		A celebrar
															Ocupados	A ocupar			
Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Serviço de Obras e Viação	1													1			215	
		1													1			517	
Artigo 24º	Serviço de Obras e Viação														30				26º/28º/40º/45º/46º/56º/58º/59º/115º/117º/ 131º/133º/162º/163º/204º/236º/352º/362º/ 363º/373º/388º/391º/468º/469º/438º/ 491º/496º/497º/502º/504º
															15				57º/72º/73º/82º/83º/119º/122º/145º/ 203º/279º/322º/344º/399º/419º/420º
Artigo 25º	Serviço de Águas																		

Handwritten signatures and initials at the top of the page.



Município de Vila do Porto - Mapa de Pessoal 2025 - 1.ª Alteração

(Aprovado nos termos do art. 29.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de Junho)

Atribuições/Competências (Estrutura Orgânica dos Serviços Municipais da CIMVP)	Unidade Orgânica Centro Competências Áreas de Actividade	Cargos / Carreiras / Categorias								Grau Complexidade Funcional	Área de Formação Académica e/ou Profissional	N.º de Postos de Trabalho			Obs. - N.º Mecanográfico
		Chefe de Divisão	Técnico Superior	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Encarregado Operacional	Assistente Operacional	Fiscal			Tempo Indeterminado	Termo Resolutivo Incento		
													Ocupados	A ocupar	
Divisão de Obras, Urbanismo, Serviços Urbanos e Ambiente	Serviços Urbanos e de Ambiente	1								3	Engenharia do Ambiente	1	h) 1		206
		1 h)									Medicina Veterinária				h) procedimento concursal comum
		2								3	Biologia - Ramo Ambiente/Ciência Política e Administrativa	2			449/ 384
						1				1			1		
									1			16			39* / 185* / 192* / 235* / 278* / 314* / 365* / 402* / 416* / 417* / 271* / 326 / 418 / 446 / 500* / 501*
Artigo 27º	Serviço de Armazém									1		1			216
									2			2			257 / 287
Artigo 28º	Serviço de Oficinas e Parque de Máquinas									1		3			48* / 63* / 149*

* Trabalhadores integrados na carreira geral de Assistente Operacional que auferem o Suplemento de Penosidade e Insalubridade (artigo 24.º da Lei n.º 75.º B/2020, de 31 de dezembro).

Órgão Executivo
[Signature]

Órgão Deliberativo
[Signature]

[Handwritten notes and signatures]
1.1